ATA 05/2026. No dia onze de junho de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, reúnem-se presencialmente, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - SerToledo, sito à Rua São João, nº 6625, Centro, Toledo-PR, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo - CMDM, em Reunião Ordinária, conforme Edital de Convocação nº 05/2026, contando com a presença das Conselheiras **Eliane Bombardelli**; **Paola de Medeiros Souza**; **Cristina Souza Neves Dantas**; **Eliana Banderó**; **Maria da Penha dos Santos Manhaes**; **Eveline Laes Francisco Caramel**; **Terezinha Janning**; **Sarah Sweia**; **Maura Regina Teixeira**; **Solange Pierina Dalla Rosa**; **Ilena Lúcia Barella Campos**; e **Gabriele Luciane Ferreira Schneider Almeida**, conforme assinaturas constantes na lista de presença, para tratarem da seguinte pauta: **a) Ofícios recebidos e expedidos; b) Análise e discussão do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3/2025, que sustou os efeitos da Resolução nº 258/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda; c) 4ª Caminhada do Meio-Dia de Combate ao Feminicídio; d) Deliberar pela Ata nº 04/2026; e) Andamento da Construção da Casa da Mulher Paranaense. INFORMES: a) Assuntos Gerais.** A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Sra. **Eliana Banderó**, agradece a presença de todas, registra que algumas conselheiras não puderam comparecer em razão de imprevistos e declara aberta a reunião. Informa que a Secretária Executiva Josines Turella se encontra em viagem a Curitiba e, por essa razão, não participa da reunião. Na sequência, a Presidente realiza a leitura integral do Edital de Convocação nº 05/2026 e apresenta os assuntos previstos para deliberação e informe. **Item de Pauta A - Ofícios recebidos e expedidos.** A Conselheira Gabriele Luciane Ferreira Schneider Almeida apresenta os documentos e comunicações encaminhados ao Conselho. Inicialmente, é dado conhecimento ao plenário acerca do comunicado do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher relativo à prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para utilização dos recursos vinculados à Deliberação nº 004/2024, do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, até 31 de dezembro de 2026. Durante a leitura, é explicado que a medida considera o estágio de execução dos recursos pelos municípios, a exigência do Plano Municipal dos Direitos da Mulher a partir de 2026 e as dificuldades burocráticas e de disponibilidade de profissionais especializados enfrentadas na implementação das políticas públicas para as mulheres. As conselheiras ressaltam a importância da prorrogação, considerando que os valores permanecem no fundo municipal e que o prazo

ampliado possibilita planejamento mais adequado, execução responsável dos projetos e prevenção da devolução dos recursos não utilizados. Também é comunicada a atualização das representantes suplentes da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo a relação oficial de conselheiras ser ajustada conforme as novas indicações. A Presidente relata sua participação em conferência relacionada às políticas públicas para as mulheres, informando que a atividade foi bem organizada, contou com ampla participação, selecionou quatro delegadas para representação em etapa nacional, em Brasília, e acolheu propostas de reformulação elaboradas nos grupos de trabalho. Em seguida, é apresentado convite referente à Semana da Agricultura, programada para o final do mês de julho e início de agosto, com prazo até 20 de junho para que secretarias, conselhos e entidades manifestem interesse e encaminhem proposta de participação. É mencionado que, no ano anterior, a Secretaria da Mulher participou com ação voltada à valorização da mulher do campo, denominada “Beleza no Agro”, e que, para 2026, será avaliada a manutenção da iniciativa ou a integração com outras atividades destinadas às mulheres rurais. As conselheiras entendem que cabe ao CMDM apoiar e acompanhar a programação, especialmente as ações relacionadas aos direitos e à valorização das mulheres. Ainda no âmbito das comunicações, é informado que foi aprovado e publicado projeto que prevê a exibição de vídeos institucionais e educativos em eventos públicos que reúnam grande número de pessoas, com conteúdos sobre os diferentes tipos de violência contra a mulher e, ao final, a divulgação dos canais de denúncia, orientação e busca de ajuda. O Conselho reconhece a iniciativa como instrumento permanente de conscientização e prevenção. É apresentado, também, convite para encontro macroregional de políticas para as mulheres, a ser realizado no dia 26 de junho de 2026, em Cascavel, durante todo o dia. A Secretária da Mulher, Conselheira Eliane Bombardelli, informa que haverá necessidade de inscrição prévia e manifesta a intenção de organizar uma caravana de Toledo, solicitando apoio do Conselho para divulgação e levantamento das interessadas. Fica encaminhado que o link de inscrição e o formulário de manifestação de interesse serão compartilhados no grupo do CMDM e, também, com as mulheres rurais, sendo posteriormente verificada a disponibilidade de transporte e o número de vagas. **Item de Pauta B - Análise e discussão do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3/2025 e da Resolução nº 258/2024 do Conanda.** A Presidente apresenta a sugestão encaminhada anteriormente pela Conselheira Marilene Galdino Camilo para que o CMDM

avaliasse a elaboração de nota de repúdio diante da sustação dos efeitos da Resolução nº 258/2024 do Conanda. A Conselheira Eliane Bombardelli informa que consultou a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e recebeu a orientação de que eventual proposta de moção poderia ser encaminhada por e-mail ao referido Conselho ou apresentada presencialmente até as 14h00min do dia 17 de junho, durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As conselheiras debatem que a resolução sustada estabelecia diretrizes e protocolos de atendimento em situações envolvendo crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, orientando a atuação de profissionais da saúde, educação, assistência social, conselhos tutelares e demais órgãos da rede. É esclarecido que a discussão não altera os crimes previstos na legislação nem as hipóteses legais de interrupção da gestação, permanecendo vigentes os casos já assegurados pelo ordenamento jurídico, mas envolve os procedimentos e as garantias para o atendimento de meninas, especialmente menores de quatorze anos. Parte das conselheiras pondera que uma manifestação institucional deve ser fundamentada no conhecimento integral da resolução, do decreto legislativo e de seus efeitos, evitando posicionamento precipitado ou baseado apenas em informações resumidas. Também é observado que algumas normas e orientações técnicas podem necessitar de atualização, motivo pelo qual o Conselho deve examinar com cuidado o conteúdo efetivamente sustado. Outras participantes ressaltam, contudo, que os profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes precisam de protocolos objetivos para saber como proceder, para onde encaminhar a vítima e como protegê-la quando a violência ocorre dentro do próprio núcleo familiar, situação em que a exigência de autorização familiar pode representar novo risco à criança. Após amplo debate, o plenário entende que não há elementos suficientes, naquele momento, para aprovação imediata de uma nota em nome do CMDM. Fica encaminhado que as conselheiras interessadas participem da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhem o debate técnico e institucional e, caso entendam pertinente, apresentem proposta de moção no espaço competente ou encaminhem texto para apreciação do CMDCA. A Presidente reforça que qualquer posicionamento público do CMDM deve ser construído e deliberado coletivamente, considerando a responsabilidade e a repercussão institucional do Conselho. **Item de Pauta C - 4ª Caminhada do Meio-Dia de Combate ao Feminicídio.** A Conselheira Eliane Bombardelli informa que a Secretaria da Mulher

já iniciou os preparativos, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, para a 4ª Caminhada do Meio-Dia de Combate ao Feminicídio, marcada para o dia 22 de julho de 2026, ao meio-dia. É explicado que a mobilização é realizada em memória de uma vítima de feminicídio e tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para a prevenção da violência, o enfrentamento ao feminicídio e a preservação da vida das mulheres. A proposta é manter o formato dos anos anteriores, solicitando que as participantes utilizem roupas brancas e avaliando a confecção de camisetas e o uso de balões brancos. É destacada a possibilidade de participação de crianças, considerando que o evento ocorrerá durante o recesso escolar, e reforçada a necessidade de ampla mobilização das conselheiras, entidades, servidoras, comunidade e grupos de mulheres. Durante a discussão, é retomada a proposta de instalação do “Banco Vermelho”, símbolo internacional de conscientização sobre o feminicídio. Informa-se que já há autorização para utilização de espaço público, porém a iniciativa depende da definição do projeto e dos recursos necessários. São mencionadas alternativas de menor custo, inclusive projeto anteriormente avaliado pela Ordem dos Advogados do Brasil, e a possibilidade de verificar se despesas compatíveis poderiam ser custeadas por recursos do fundo, observadas as regras legais. Fica encaminhado que a Secretaria da Mulher retome o contato com as instituições envolvidas, confira o projeto disponível, levante os custos e apresente as possibilidades para continuidade da ação. **Item de Pauta D - Deliberação pela Ata nº 04/2026.** A Conselheira Gabriele Luciane Ferreira Schneider Almeida confirma o encaminhamento prévio da Ata nº 04/2026 por e-mail e pergunta se todas receberam o documento. Explica que a reunião anterior foi gravada e transcrita e que, devido à delicadeza dos assuntos discutidos, o registro foi elaborado de forma detalhada, preservando o conteúdo das manifestações e evitando interpretações que não correspondessem ao que efetivamente foi debatido. As presentes confirmam o recebimento e são convidadas a apresentar correções ou complementações. É registrado que as informações referentes à atuação da Polícia Militar e aos telefones mencionados na reunião anterior estão corretas. Na sequência, as conselheiras solicitam que fique claramente distinguida a finalidade da Casa de Passagem e da Casa Abrigo para Mulheres. A Conselheira Paola de Medeiros Souza esclarece que a Casa de Passagem possui finalidade específica de atendimento temporário à população em situação de rua e não é estruturada para acolhimento de famílias com crianças, enquanto a Casa Abrigo destina-se à proteção temporária de mulheres em situação de violência,

acompanhadas ou não de dependentes, possibilitando atendimento técnico e a construção de autonomia por meio dos serviços e benefícios disponíveis. Relata que, em situações anteriores, mulheres e famílias chegaram a ser encaminhadas à Casa de Passagem, mas não permaneceram porque os ambientes comuns e o perfil do serviço não se mostravam adequados às suas necessidades. A Conselheira Eliane Bombardelli complementa que a Casa Abrigo possui endereço sigiloso e que sua estrutura já se encontra preparada, embora o início efetivo do funcionamento dependa da conclusão das contratações e da composição da equipe. São relatadas dificuldades na seleção de profissionais, baixa adesão a alguns cargos, remuneração considerada pouco atrativa e desafios próprios do funcionamento por consórcio entre municípios, inclusive quanto à divisão de responsabilidades e aos custos. As conselheiras destacam que, apesar dos obstáculos, o serviço representa avanço importante na rede de proteção e deverá ser acompanhado pelo CMDM. Não havendo impugnação ao conteúdo geral da Ata nº 04/2026, e considerados os esclarecimentos registrados, o documento é aprovado pelas presentes, devendo as informações complementares constar no registro desta reunião. **Item de Pauta E - Andamento da Construção da Casa da Mulher Paranaense.** A Secretária da Mulher, Conselheira Eliane Bombardelli, informa que a obra da Casa da Mulher Paranaense encontra-se na fase de terraplanagem e segue dentro do andamento considerado normal. Explica que o projeto inicial previa determinada quantidade de terra para preparação do terreno, mas, durante a execução, foi identificada a necessidade de volume adicional, o que exige procedimento de aditivo contratual e os trâmites administrativos correspondentes. Esclarece que a empresa recebe conforme as etapas executadas e os protocolos de medição encaminhados ao Paranacidade. É ressaltado que Toledo está entre os primeiros municípios contemplados que efetivamente iniciaram a construção, representando avanço relevante na consolidação de uma estrutura permanente destinada às políticas para as mulheres. A futura Casa deverá abrigar a Secretaria da Mulher, espaços de atendimento, capacitação e atividades, podendo também receber reuniões do CMDM. As conselheiras manifestam interesse em acompanhar a obra e registrar institucionalmente a participação do Conselho. Fica encaminhada a organização de visita breve ao local, com produção de fotografia e vídeo, antes das restrições de divulgação do período eleitoral e antes que o avanço da construção impeça a visualização da placa e das etapas iniciais. **Informes - Assuntos Gerais.** A Conselheira Eliane Bombardelli relata a

participação em atividade que contou com a presença de magistrada atuante na área de violência doméstica em Cascavel e informa que realizou convite para futura palestra em Toledo. Ressalta a importância de uma Vara Especializada de Violência Doméstica para maior celeridade e especialização dos processos, registrando que já existem articulações para discutir essa possibilidade no município. Também é tratada a necessidade de acompanhamento das medidas protetivas e de alinhamento entre os serviços e patrulhas responsáveis, respeitando a vontade e a segurança da mulher. É mencionada a retomada do programa “Ressignificar”, desenvolvido com autores de violência, composto por encontros voltados à reflexão, responsabilização e mudança de comportamentos associados à cultura machista. As conselheiras consideram pertinente convidar as responsáveis pelo programa para apresentação em futura reunião do CMDM. A Secretaria da Mulher relata, ainda, ações educativas realizadas em escolas, em parceria com a rede de ensino e órgãos de segurança, destacando que palestras e orientações têm auxiliado crianças e adolescentes a reconhecer situações de violência e procurar ajuda. O plenário reforça que a prevenção exige educação continuada, informação e transformação cultural, além do atendimento após a ocorrência da violência. Sobre o projeto “Fala Mulher”, é reconhecida a necessidade de rever horários e formatos para ampliar a presença das mulheres que trabalham e possuem responsabilidades familiares. É sugerida a realização das ações em escolas, por volta das 17h00min, com atividade paralela para as crianças e período breve de orientação coletiva, mantendo as equipes disponíveis para atendimentos e encaminhamentos individuais relacionados a violência, saúde, moradia, separação, pensão e demais direitos. A Secretária informa que será avaliada a adequação do projeto a esse formato. Na sequência, é apresentada a programação “Paraná em Ação”, prevista para os dias 8, 9 e 10 de julho de 2026, durante todo o dia, com serviços de cidadania, emissão de documentos, participação do Ônibus Lilás, equipes de instituições de ensino e órgãos públicos. O CMDM é convidado a apoiar a atividade e fica sugerido o revezamento de conselheiras nos três dias, conforme a disponibilidade de cada uma. Em relação às mulheres rurais, é relatado que, após alterações na composição do Conselho, representantes do meio rural manifestaram sentimento de exclusão por não possuírem cadeira específica no CMDM. As conselheiras recordam que a reestruturação anterior foi realizada em prazo reduzido para adequação legal, criação da Secretaria da Mulher e acesso a recursos, não tendo sido possível examinar todas as representações. É ressaltado que

eventual ampliação deve preservar a paridade entre Poder Público e sociedade civil e pode exigir alteração da lei e do regimento. Após debate, fica formalmente registrado o questionamento das mulheres rurais acerca da ausência de representação específica e deliberado o encaminhamento da matéria à Secretaria Executiva e à assessoria jurídica, para verificação das possibilidades de inclusão, substituição ou ampliação de cadeiras, sem exclusão precipitada de entidades que passaram a participar com maior frequência. Também se sugere o compartilhamento do regimento vigente no grupo da direção, para levantamento de outros pontos que possam ser analisados conjuntamente em eventual revisão. A Conselheira Eliane Bombardelli informa que o 14º Encontro das Mulheres Rurais está previsto para o dia 22 de outubro de 2026, em Novo Sobradinho, e solicita o apoio e a presença do Conselho. Registra, ainda, que a equipe da Secretaria da Mulher se encontra reduzida, razão pela qual a participação de duas ou três conselheiras, ao menos nas aberturas das atividades, contribui para demonstrar a força institucional do CMDM e fortalecer as ações. A Presidente Eliana Banderó também relata dificuldades para representar o Conselho em todos os compromissos, em razão de situações pessoais e da baixa participação de integrantes da mesa diretiva, e reforça a importância da corresponsabilidade das conselheiras. Ao final, são retomados os principais compromissos próximos: encontro macroregional em Cascavel no dia 26 de junho; Paraná em Ação nos dias 8, 9 e 10 de julho; Caminhada do Meio-Dia no dia 22 de julho; participação na Semana da Agricultura no final de julho e início de agosto; e Encontro das Mulheres Rurais no dia 22 de outubro. Fica definido que as informações, formulários de interesse, horários e orientações serão encaminhados pelo grupo do Conselho. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do CMDM, Sra. Eliana Banderó, agradece a presença e a contribuição de todas e encerra a reunião. Eu, Gabriele Luciane Ferreira Schneider Almeida, lavro a presente ata, que será encaminhada por e-mail às conselheiras para eventuais apontamentos de retificação e, posteriormente, submetida à assinatura deste Conselho. Toledo-PR, 11 de junho de 2026.